

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO IV - Nº 1537 - Macaíba - RN, terça-feira, 03 de setembro de 2024

PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 0294/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 12.785.572/0001-02, cujo objeto é locação de aparelhos condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

- I Francisca de Fátima Lima, matrícula nº 11158714, na qualidade de gestor de contrato;
- II Francisco Pinheiro da Silva, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.
- Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o

procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Macaíba/RN, 03 de setembro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 042/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 080/2024.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 080/2024 celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Defesa Civil e a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrita sob o CNPJ nº 21.588.655/0001-00 cujo objeto é a aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafões de plástico de 20 litros.

I – RENATA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 1122487/1, na qualidade de Gestor Titular do Contrato;

II – ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES, Matrícula nº 1119664/1 na qualidade de **Fiscal Técnico Titular:**

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 22/08/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato/ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 03 de Setembro de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 013/2024

O Secretário Municipal de Segurança Pública, do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública, adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar um Conselho Gestor do fundo municipal para políticas penais que deve ser um órgão colegiado, de caráter deliberativo, com atribuições de tomar decisões sobre aplicação dos recursos do fundo municipal, fiscalizar sua execução e acompanhar a prestação de contas e despesas decorrentes de programas e políticas implementados em âmbito municipal.

I - o Conselho Gestor deve ter atribuições para:

- 1. Gerir o fundo municipal para políticas penais;
- 2. Estabelecer critérios de análise de projetos e sistemas de controle, acompanhamento e avaliação das aplicações efetuadas e da correta aplicação realizada à conta dos recursos dos fundos municipais para políticas penais;
- 3. Colaborar na formulação e aprovação de planos associados aos programas sob atribuição municipal observando, no caso de uso de recursos do Funpen, o disposto no art. 3°-A, § 3°, V da Lei Complementar 79/1994;
- 4. Elaborar relatório anual de gestão, com dados sobre a quantidade de presos, com classificação por sexo, etnia, faixa etária, escolaridade, exercício de atividade de trabalho, condição processual e duração da prisão entre outros que forem definidos em regulamentos federais e estaduais vinculados à administração penitenciária, conforme o disposto no art. 3°-A, § 3°, V da Lei Complementar 79/1994;
- 5. Aprovar seu regimento interno após a publicação da lei que o institua;

Desenvolver outras ações afins.

Art. 2 ° - O Conselho Gestor do Fundo Municipal será composto por

- 1. Dinaldo Cassiano de Oliveira
- 2. Eriberto Freire Tomaz
- 3. Francisco Júnior do Rêgo
- 4. Igor Augusto Fernandes Targino
- 5. Alan Daniel dos Santos Teixeira
- 6. Antoni Antônio Corrêia, João Maria Dantas
- 7. Rodolfo Rodrigo de Oliveira Tinoco
- 8. Adiel de Azevedo Pires

Macaíba/RN, 02 de setembro de 2024.

RONDINELLI MALHEIRO DANTAS Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA N° 057/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 61, VII, da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Públçica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora PRISCILLA DUARTE BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 086.428.864-63, ocupante do cargo de Chefe do CCI, para desempenhar, temporariamente, a função de Coordenadora do Fundo Municipal da Assistência Social, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços, pelo período de 04/09/2024 a 04/10/2024, durante o período de férias da servidora MARIA DA APRESENTAÇÃO WANDERLEY VALE DE MEDEIROS, sem ônus para o erário municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em 03 de setembro de 2024.

Eriberto Freire Tomaz Secretário Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Portaria 202/2024

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 046/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA, Diretora Presidente do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1118765-2, 2
(duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, a fim de participar de
reunião com a NUI Consultoria Empresarial, para
deliberação e acompanhamento dos trâmites finais
da implementação do nível II do Programa Pró-Gestão, do Ministério da Previdência Social, nos dias
09 e 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba - RN, 03 de setembro de 2024.

Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento Diretora Administrativa e Financeira do Macaíbaprev

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 047/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras

providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍ-BAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 2 (duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, a fim de participar de reunião com a NUI Consultoria Empresarial, para deliberação e acompanhamento dos trâmites finais da implementação do nível II do Programa Pró-Gestão, do Ministério da Previdência Social, nos dias 09 e 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba - RN, 03 de setembro de 2024.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA Diretora Presidente do MacaíbaPREV

......

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 048/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍ-BAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor HUGO SHARLY AL-VES DE SOUZA, Coordenador Administrativo do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 106038-2, 2 (duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, a fim de participar de reunião com a NUI Consultoria Empresarial, para deliberação e acompanhamento dos trâmites finais da implementação do nível II do Programa Pró-Gestão, do Ministério da Previdência Social, nos dias 09 e 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba - RN, 03 de setembro de 2024.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA Diretora Presidente do MacaíbaPREV

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 047/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 13/09/2024 às 09h00min, através do endereço ele-

trônico: https://www.portaldecompraspublicas.com. br, Id do Processo: 333113. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: https://www. macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.

Macaíba/RN, 03/09/2024.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros Agente de Contratação.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SMCT, situada na rua Doutor Francisco da Cruz, nº 39, centro, CEP: 59.280-160, MACAÍBA/RN, torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de entidade com proposta para construção de uma plataforma de gerenciamento de editais e pareceres para a aplicação da lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, a ser realizada no período de setembro de 2024 a setembro de 2025 em Macaíba-RN, para atender as necessidade da Secretaria de Cultura do Município de Macaíba/ RN. Processo nº: 5307/2024.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROS-POSTAS: limite de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação

Os interessados em participar da presente cotação de precos poderão retirar o TERMO DE REFERÊN-CIA no endereço citado ou pelo e-mail: cultura@ macaiba.rn.gov.br . Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 9935-0270.

Macaíba, 03 de setembro de 2024.

Secretaria de Cultura e Turismo - SMCT

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **DISPENSA Nº 019/2024** PROCESSO DE DESPESA Nº 5135/2024; **CONTRATO Nº 145/2024**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fornecimento e execução de base e sub-base em BGS - Brita Graduada Simples para atender a demanda da melhoria de estradas rurais do Município de Macaíba/RN.

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - CNPJ:18.587.737/0001-18

Contratada: Potiguar Construtora Ltda - CNPJ 10.791.675/0001-20

Data assinatura do contrato: 03/09/2024 Vigência: 60 dias

Valor Global: R\$ 118.805,63 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos) Fundamentação Legal: art. 75 inciso I, Lei nº 14.133 de 01° de abril de 2021

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar - Secretário Municipal Infraestrutura e Defesa Civil

Assina pela empresa: Anderson da Silva Marques -Representante legal

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGA-MENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CHAMADA PÚBLICA nº 005/2024

INTERESSADA: COOPERATIVA DOS PRODU-TORES AGRÍCOLAS E FAMILIARES DE MA-CAÍBA - COOPAFAMA, inscrita sob o CNPJ nº 31.355.450/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALI-MENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ES-PECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DESTA CHAMADA.

As argumentações despendidas pela empresa COO-

PERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E FAMILIARES DE MACAÍBA - COOPAFAMA, inscrita sob o CNPJ nº 31.355.450/0001-20, foram analisadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, considerando a juntada de parecer jurídico da assessoria desta Prefeitura, julgo IMPROCEDENTE o recurso administrativo. À resposta ao recurso encontra-se em sua integra a disposição no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como no site do município https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes.

Macaíba-RN, 03 de setembro 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 011/2024

O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTER-MUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉ-DIO RIO DAS VELHAS, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 -ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2024

Órgão (Gerenciador): Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio Das Velhas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.314.353/0001-36;

Órgão participante (Aderente): O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, através da PREFEITURA MUNICI-PAL DE MACAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE ENGENHA-RIA COM FORNECIMENTO E INSTALA-ÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO EM LOCAIS DISTINTOS, COMPOSTO POR MÓ-**DULOS SOLARES, INVERSORES, QUADROS** ELÉTRICOS, TUBULAÇÕES, ACESSÓRIOS, CABOS CA E CC E COMISSIONAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ES-TRUTURA DE FIXAÇÃO DE SOLO OU TE-LHADO CONFORME CADA PROJETO;

Fornecedor registrado: Volt Energia Ltda. - CNPJ: 34.621.857/0001-40;

Valor global: R\$ 9.220.284,12 (nove milhões e duzentos e vinte mil e duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos);

Data de assinatura: 03/09/2024;

Vigência do termo de adesão: 03/09/2024 até o término da vigência desta ARP;

Fundamentação legal: Art. 16 da Resolução 06/2023/ CIMEV com art. 86 da lei Federal 14.133/2021;

Assina pela empresa: Flavio Pinzon de Souza Junior Representante Legal;

Assina pelo município: Aurélio Soares de Góis Júnior - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO N.º 146/2024 ADESÃO Nº. 011/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHA-RIA COM FORNECIMENTO E INSTALA-ÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO EM LOCAIS DISTINTOS, COMPOSTO POR MÓ-**DULOS SOLARES, INVERSORES, QUADROS** ELÉTRICOS, TUBULAÇÕES, ACESSÓRIOS, CABOS CA E CC E COMISSIONAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ES-TRUTURA DE FIXAÇÃO DE SOLO OU TE-LHADO CONFORME CADA PROJETO;

Origem: Termo de Adesão nº 011/2024; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-CAÍBA/RN;

Contratada: Volt Energia Ltda. 34.621.857/0001-40;

Valor global: R\$ 9.220.284,12 (nove milhões e duzentos e vinte mil e duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos):

Data de assinatura: 03/09/2024;

Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação em diário oficial:

Fundamentação legal: Art. 16 da Resolução 06/2023/ CIMEV com art. 86 da lei Federal 14.133/2021;

Assina pela empresa: Flavio Pinzon de Souza Junior Representante Legal:

Assina pelo município: Aurélio Soares de Góis Júnior - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 CONTRATO Nº 148/2023

Objeto: Segundo termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao contrato nº 148/2023, que tem como finalidade fornecimento de Cilindros de Oxigênio gasoso comprimido medicinal em cilindro com capacidade de 01 à 10m3 e Ar Comprimido medicinal em cilindro com capacidade de 07 à 10m3 e óxido Nitroso em cilindro com capacidade de 1,5m3 para suprir as necessidades da unidade de pronto atendimento Aluízio Alves e Saúde Bucal do município; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

CNPJ: 29.470.568/0001-58;

Contratada: Alexsandro Santos da Silva Ltda; CNPJ: 05.329.135/0003-80;

Data da assinatura: 22/08/2024; Vigência: 18/08/2024 a 17/08/2025;

Valor do acréscimo de reajuste de 15%: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais);

Valor após o acréscimo: R\$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte oito reais);

Fundamentação Legal: art.57, inciso II e art. 65 da Lei 8.666/93;

Assina pela contratante: Francisco Júnior do Rêgo -Secretário Municipal de Saúde;

Assina pela contratada: Alexsandro Santos da Silva Representante legal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGA-

PROCESSO DE DESPESA: Nº 1164/2024. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2024. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALI-MENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ES-PECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DESTA CHAMADA.

Nos termos do disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, ADJUDICO e HOMOLOGO os vencedores da Chamada Pública nº 05/2024, a saber:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSEN-TAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II E ELDORADO DOS CARAJAS-COOPAJAR, inscrita no CNPJ: sob nº 30.903.464/0001-79, vencedor dos itens: 1; 2; 3; 5; 7; 8; 9; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19. Valor Global: R\$ 915.816,84.

Isaías Cordeiro de Oliveira - CPF: 008.170.544-13, vencedor do item 9. Valor Global: R\$ 396,00.

Macaíba/RN, 03 de setembro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior Secretário Municipal de Educação

LEI MUNICIPAL N° 2.535, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL N° 2.535, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.532/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do ANEXO III da Lei Municipal Nº 2.532/2024, de 20 de agosto de 2024, nos termos seguintes:

I - Revoga-se o seguinte quadro na abertura de créditos adicionais especiais:

Unidade: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde Sub Função: 301 – Atenção Básica **Programa:** 0052 – Saúde para Todos

Projeto/Atividade: 1201 Construção de Academia de Saúde

Elementos de Despesa:

4.4.90.51 – Obras e Instalações......R\$ 315.000,00 TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE......R\$ 315.000,00

Fonte de Financiamento: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito.

II - Fica acrescentado o seguinte quadro na abertura de créditos adicionais especiais:

Unidade: 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0028 - Virando o Jogo

Projeto/Atividade: 2093 Implantação e Desenvolvimento de Projetos que fomentem as práticas

Desportivas no Município.

Elementos de Despesa:

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES..... ... R\$ 315.000,00 TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE......R\$ 315.000,00

Fonte de Financiamento: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 03 de setembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaiba.rn.gov.br

> Jornalista responsável: Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluízio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte Jailson Alves de Brito Jefferson Stanley da Silva José Aroldo da Silva Costa José da Cunha Bezerra Macedo Luiz Gonzaga Soares Maria do Socorro de Araújo Carvalho Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva Rita de Cássia de Oliveira Pereira Silvanio Tafarel de Moura Bezerra PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. WiltemburgoGonçalvesde Araújo Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha Secretaria 3271-5076 MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR